



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Centro de Ciências Agrárias

Departamento de Morfofisiologia Veterinária

Telefone: (86) .3215-5748..- www.ufpi.br – e-mail: .demovet.@ufpi.edu.br

CEP: 64.049-550-Teresina. – Piauí – Brasil

EDITAL Nº 01/2017-DMV/UFPI, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES
NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA
VETERINÁRIA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2017.1**

O Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Centro de Ciências Agrárias do *Campus* Socopo da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no período letivo 2017.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e de acordo com o disposto no Edital Nº 72/2016 de 14/12/2016) /PREG/UFPI, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem destinada a alunos de graduação presencial regularmente matriculados, coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Curso de Medicina Veterinária será realizado de acordo com o disposto na referida

Resolução, no Edital Nº 72/2016- PREG/UFPI, de 14 de DEZEMBRO de 2016 (CAAP/PREG) e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 76/2015–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí – UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem a contribuição para a melhoria do desempenho nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Incentivar a carreira docente;

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2017.1, em curso de graduação presencial da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (diretamente no SIGAA) página discente, e:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, ou equivalente;
- d) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- e) Declarar no ato da inscrição no SIGAA não possuir qualquer outro tipo de bolsa da UFPI ou de órgãos conveniados com esta IFES , exclusivamente para alunos-

- candidatos a monitoria remunerada (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo);
- f) Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente de um dos 3 (três) bancos (Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banco Santander do Brasil), não sendo permitidos dados de conta poupança nem conta de terceiros.
 - g) No ato da inscrição o aluno deve fazer a opção para monitoria remunerada e não remunerada.
 - h) Para participar do processo seletivo os alunos-candidatos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de 08/03/2017 a 14/03/2017
 - I) O SIGAA, processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos Classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto da monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA. a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.
 - J) Os resultados do processo seletivo de 2017/1 será publicado no SIGAA no dia 17/03/2017.

Após a publicação do resultado o (a) aluno(a) deverá confirmar a monitoria no período de 18 a 23/03/2017, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2017.1

Cada professor poderá orientar no máximo, 05 (cinco) monitores (remunerados ou não remunerados). Para o período letivo 2017.1, o Departamento de Morfofisiologia Veterinária dispõe de 10 (Dez) vagas para Monitoria Remunerada, sendo disponibilizado 1 (uma) vaga por docente nas disciplinas com maior grau de dificuldade e maior carga horária prática e até 02 (duas) vagas por professor, para Monitoria Remunerada e nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e até 04 (quatro) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático, conforme

distribuição contida no Anexo I do Edital Nº 72/2016-PREG/UFPI de 14 de DEZEMBRO de 2016.

5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2017.1

REMUNERADAS/ NÃO REMUNERADAS				
DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	MODALIDADE		HORÁRIO DA TURMA
		R*	NR**	
Anatomia Descritiva Animal I	DMV0009	01	04	5M23456 5T1
Anatomia Descritiva Animal II	DMV0039	01	01	4T23456 4N1
Anatomia Topográfica	DMV0060	01	02	3T56 4T5 3N1
Anatomia e Fisiologia Animal – Agronomia	DMV0001		02	25T56 5N1
Farmacologia	DMV0043	01	03	2T2345 4T234
Fisiologia Veterinária	DMV0059	01	03	3M2345 4M23 5M456 5T1
Imunologia Veterinária	DMV 0041		02	2M4 3M6 3T1
Microbiologia Veterinária I	DMV0040	01	02	25M23 2M235T34
Microbiologia Veterinária II	DMV0044	01	02	25T6 25N1 5M56 2T6 2N1
Tecnologia e Inspeção de Carne e Derivados	DMV0062	01	01	3T456 4T6 34N1
Tecnologia e Inspeção de Aves Ovos e Derivados	DMV0054		01	6M56
Tecnologia E Inspeção de Leite e Derivados	DMV 0063	01	04	3T23 4T2345
Tecnologia e Inspeção do Pescado e Derivados	DMV0061	01	04	24M23
Terapêutica Veterinária	DMV0045		03	3M6 6M56 36T1
TOTAL		10	31	

***R = Monitoria Remunerada**

****NR = Monitoria Não Remunerada**

6. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS
De 04/01//2017	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Solicitação de Monitores pelos Docentes para o período letivo 2017.1 com base na oferta de disciplinas e turmas junto ao Departamento de Ensino ou Chefia de Curso
05/03 a 12/01//2017	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Chefes de Departamentos de Ensino cadastram no SIGAA , os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2017-1 de acordo com este Edital.
08/03 a 14/03/2017,	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alunos candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para monitoria não remunerada do período letivo 2017-1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
17/03/2017	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação e divulgação do resultado da seleção, para Monitoria Remunerada e Monitoria Não Remunerada no período letivo 2017.1 no SIGAA.
18/03/2017 A 23/03/2017	<ul style="list-style-type: none"> • Aluno classificado confirma a monitoria • Aluno selecionado para monitoria que participam de outros programas deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores em cumprimento ao Edital de monitoria para 2017.1
24/03/2017	<ul style="list-style-type: none"> • Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória.
27/03/2017	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Julgamento dos recursos interposto A PREG, pela CAMEN/PREG.
28/03/2017 até às 18 h00min	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação do resultado do recurso interposto pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), na Página Eletrônica da UFPI.
29/03/2017	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.

Início da Atividade de Monitoria: 18/03/2017	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ 18/04//2017 	<p>Chefes de departamentos de ensino e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de</p>

	monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos a fim de atender ao disposto do Parágrafo Único do art. 16 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) -REGULAR-	
<u>Aluno-Monitor:</u> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI	
<u>Professor-Orientador:</u> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI...	
FINAL DA ATIVIDADE DE MONITORIA: 08/07/2017	
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) COMPLEMENTAR	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Para os monitores), que não tiveram a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria , apenas para efeito de certificado e de certidão. 	
RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORIA	
Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

Teresina, 03 de Janeiro de 2017

**Profª. Drª. Maria do Socorro Pires e Cruz
Chefe do DMV/CCA/UFPI**